

BLUEMACAW CRÉDITO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ nº 38.294.221/0001-92- Código de Negociação na B3: BLMC11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), e a **BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.881.090/0001-09 (“Gestor”), na qualidade de administradora e gestora, respectivamente, **BLUEMACAW CRÉDITO IMOBILIÁRIO – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO** inscrito no CNPJ sob o nº 38.294.221/0001-92 (“Fundo”), servem-se do presente para informar aos cotistas e ao mercado em geral que:

O Gestor e a Administradora, decidiram de forma conjunta e voluntária, alinhada com interesses dos cotistas, por:

- I. Manter o valor mínimo da Taxa de Administração em R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme previsto no Artigo 47 do [Regulamento](#) do Fundo, por mais 6 (seis) meses contados a partir da competência de fevereiro de 2022 até julho de 2022 (“Taxa Mínima Mantida”); e
- II. Adicionalmente, manter o valor mínimo da Taxa de Escrituração em R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme previsto no Artigo 47 do Regulamento do Fundo, por mais 6 (seis) meses contados a partir da competência de fevereiro de 2022 até julho de 2022; e
- III. Por fim, considerando a alta nos valores do Índice Geral de Preços do Mercado (“IGPM”), o Gestor em conjunto com a Administradora, decidiram de forma voluntária, e alinhados com os melhores interesses dos cotistas, alterar o índice para o Índice de Preços no Consumidor Amplo (“IPCA”) (“Ajuste de índice”)

Permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 21 de março de 2022

BLUEMACAW GESTORA DE RECURSOS LTDA,
e
BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM